

**PORTARIA N.º 085/2.013.  
DE: 02 DE JANEIRO DE 2.013**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTROLE E AVALIAÇÃO DE  
BENS PATRIMONIAIS PARA O  
EXERCÍCIO DE 2.013 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,  
Prefeito Municipal de Santo  
Antônio do Leste, Estado de Mato  
Grosso, no uso de suas atribuições  
legais, com fundamento no artigo 51  
da Lei Federal nº 8.666/93;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Constituir e nomear a Comissão Permanente de Controle e Avaliação dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste para o exercício de 2.013.

**Artigo 2º -** A Comissão que se refere o artigo 1º será composta dos seguintes servidores:

Michely Schuh  
Elaine Larrea de Souza;  
Eli Gomes de Oliveira;

**Artigo 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.  
EM: 02 DE JANEIRO DE 2.013**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM  
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**